

EDITAL 01/2017

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLÍNICA

O Hospital de Clínicas de Porto Alegre (HCPA/UFRGS), em parceria com a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), comunica a abertura do Processo Seletivo, **no período de 15 de maio a 02 de junho de 2017 até às 18 horas**, para o MESTRADO PROFISSIONAL EM PESQUISA CLINICA, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e integrante da área Medicina I.

I – Das Vagas

- 1.1. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas destinadas a empregados ou servidores públicos que atuem na sede ou nas filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).
- 1.2. Havendo candidatos em número superior às vagas, o preenchimento obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.
- 1.3. As vagas serão ofertadas para todo o território nacional e, em caso de necessidade de desempate, será priorizada uma distribuição igualitária entre os estados do país.

II – Das Inscrições

2. As inscrições de que trata o presente edital serão realizadas no período de 15 de maio a 02 de junho de 2017 até às 18 horas, mediante envio pelo correio (com aviso de recebimento) da documentação exigida. A correspondência deverá ser endereçada a:

Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica

Rua Ramiro Barcelos, 2350 – GPPG, 2º andar

CEP 90035-903 – Porto Alegre/RS.

2.1. Sob nenhuma hipótese serão aceitos documentos postados após o último dia de inscrição (02/06/2017), até às 18 horas, mesmo em caráter de substituição ou complementação.

2.2. A inscrição deverá ser realizada utilizando o formulário disponível no ANEXO I e somente será efetivada quando do recebimento completo e correto da documentação exigida.

3. Será aceita a inscrição de candidato que preencha as seguintes condições:

3.1. Os servidores públicos ou empregados públicos que atuem na sede ou nos Hospitais Universitários Federais, filiais Ebserh, devem atender os seguintes critérios, conforme Norma Operacional DGP nº 07, de 29 de abril de 2016 da EBSEH:

I – ser ocupante de cargo de provimento efetivo de nível superior;

II – estar em efetivo exercício na sede ou nas filiais;

III – cumprir com as obrigações contidas na norma operacional de capacitação referente à participação em eventos anteriores;

IV – não possuir faltas injustificadas, nos últimos 12 (doze) meses, até o primeiro dia de inscrição no processo de seleção interna;

V - não estar arrolado em processo de apuração de responsabilidade disciplinar e civil com decisão em primeira instância de suspensão ou rescisão do contrato de trabalho;

VI – não se encontrar na situação de inadimplência com a Ebserh em decorrência de responsabilidade civil já imputada;

VII – não possuir advertência por escrito, nos últimos 12 (doze) meses, até o primeiro dia de inscrição no processo de seleção interna;

VIII – não estar participando de outro programa de incentivo de educação formal custeada pela Ebserh ou com compensação da carga horária;

IX – a formação solicitada deverá estar expressamente vinculada ao processo de trabalho e em temática de interesse institucional conforme definido em edital de seleção interna;

X - caso o empregado tenha participado anteriormente de pós-graduação mediante pagamento do curso e/ou concessão de carga horária pela empresa, deverá cumprir interstício, no mínimo, igual à duração deste último curso por ele realizado, para pleitear inscrição em novo curso de pós-graduação;

XI – Ter obtido pontuação mínima de 75 pontos no Resultado das Metas do Colaborador (RMC) da Gestão do Desempenho por Competências ou no resultado final da avaliação do período de experiência, nos termos do Art. 13, §4 da Norma Operacional DGP nº 07, de 29 de abril de 2016;

XII – Não ter o contrato suspenso ou se afastado nos 2 (dois) últimos anos anteriores, até o primeiro dia de inscrição no processo de seleção interna.

Parágrafo único: Em relação ao item XI, do tópico 3.1, no caso dos Hospitais que não participaram do processo de Gestão do Desempenho por Competências - 2016 por não terem empregados que atendessem os critérios da Norma Operacional nº 01, de 07 de abril de 2015, serão verificadas as pontuações da última avaliação de desempenho do servidor público, realizada pela Universidade de origem.

3.2. Apresente *Curriculum vitae* cadastrado, detalhado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>);

3.3. Encaminhe por via postal a documentação solicitada no item 4, conforme prazo definido no item 2.1;

3.4. Entregue cópia da documentação na Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital, ou caso atue na sede, na Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme prazo definido no item 2.1.

4. Documentação exigida para todos os candidatos:

I. Cópia autenticada - frente e verso - do diploma de curso superior;

II. Cópia autenticada do diploma de curso de pós-graduação *lacto sensu* e/ou *stricto sensu* (especialização, mestrado), quando for o caso;

III. Versão completa e impressa do curriculum vitae no modelo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Não será aceito outro modelo de apresentação de currículo.

IV. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);

V. Tabela de análise do currículo com assinatura da Declaração de Autenticidade das informações (ANEXO II);

VI. Proposta de trabalho (Anexo III);

VII. Cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF (caso o número não conste na carteira de identidade);
- c) Comprovante de residência;
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente;

VIII. Formulário Ebserh – Solicitação de Participação em Pós-Graduação (Anexo IV);

IX. Termo de compromisso e responsabilidade de empregados da Ebserh em curso de pós-graduação (Anexo V).

5. As inscrições serão homologadas pela Comissão Coordenadora do Programa até o dia 19 de junho de 2016.

O material de inscrição dos candidatos não selecionados ficará armazenado e poderá ser retirado presencialmente na Secretaria do Programa até 60 dias após a divulgação dos resultados. Após, o material será descartado.

III – Do Processo Seletivo e Critérios de Avaliação

Somente os candidatos que tiverem sua inscrição homologada poderão participar do processo seletivo. A divulgação será realizada na página do HCPA: <http://www.hcpa.edu.br>.

O processo seletivo será realizado em etapa única de caráter: eliminatório e classificatório.

a) Currículo Lattes: consistirá na análise da formação acadêmica e da experiência profissional do candidato. O candidato deverá preencher a Tabela de Pontuação do Currículo (ANEXO II) e só serão computadas informações que estejam inseridas na Plataforma Lattes, com a exclusão de pontuações inconsistentes. A critério da Comissão de Seleção poderão ser solicitados outros documentos comprobatórios dos dados referidos em prazo a ser definido.

b) Proposta de Trabalho de Conclusão: A Proposta de Trabalho deverá **obrigatoriamente estar relacionada a temas e a questões relacionadas diretamente à Pesquisa Clínica incluindo aspectos gerenciais e de infra-estrutura relacionados à atuação profissional**

do candidato, necessários para implementação da pesquisa clínica, de forma a contribuir para o desenvolvimento ou consolidação de centros de pesquisa clínica. A análise do trabalho observará a pertinência do conteúdo e do problema de pesquisa à área e às linhas de pesquisa do Curso de Mestrado em Pesquisa Clínica, aprovadas pela CAPES (ver item VII) e também quanto aos elementos formais do Projeto, tais como a utilização adequada da língua portuguesa; referências bibliográficas, literárias e documentais indicadas relacionadas a temática apresentada e a metodologia especificada. Sugestão de formato e critérios de avaliação encontram-se no Anexo III. A análise será realizada por dois avaliadores. A nota final será a média entre as duas notas obtidas. Caso haja discrepância de mais de 2 (dois) pontos entre os avaliadores, haverá uma terceira avaliação. Neste caso, a nota será a média entre as duas notas mais altas.

Peso dos itens avaliados:

Currículo: 4

Proposta de trabalho: 6

Serão aprovados no processo seletivo, os candidatos que obtiverem a pontuação igual ou maior que 6,0 (seis).

Nota e classificação final: será efetuado o somatório da pontuação obtida no plano de trabalho e no currículo lattes. Para efeitos do preenchimento do número de vagas será obedecida a nota/ordem de classificação final.

Em casos excepcionais e a critério exclusivo da Comissão de Seleção, o número de vagas poderá ser ampliado ou reduzido.

IV – Dos resultados

A relação dos aprovados será divulgada na página do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (www.hcpa.edu.br) no dia 28 de junho de 2017.

Os eventuais recursos relativos ao resultado preliminar serão recebidos pela Secretaria do Programa até o dia 30 de junho de 2017, pelo correio, no endereço:

Hospital de Clínicas de Porto Alegre
Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica
Rua Ramiro Barcelos, 2350 – GPPG, 2º andar

CEP 90035-903 – Porto Alegre/RS.

Os resultados finais da seleção serão divulgados na página do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (www.hcpa.edu.br) no dia 05 de julho de 2017.

Nos casos de exigências específicas do empregador ou órgão de fomento de bolsas de estudos, os candidatos deverão apresentar comprovação de anuência do empregador ou órgão de fomento de bolsas de estudos, respectivamente.

V – Do ingresso

Os candidatos selecionados deverão efetuar sua matrícula em período a ser divulgado pela Secretaria do Programa.

A não realização da matrícula e apresentação dos documentos comprobatórios de acordo com o cronograma estabelecido implicará na eliminação do aluno do processo seletivo.

As atividades presenciais do curso ocorrerão ao longo de, no mínimo, três semestres, durante os quais estão previstos módulos presenciais. Durante estes módulos, os alunos deverão ter a disponibilidade de permanecer em Porto Alegre - RS para acompanhar presencialmente as disciplinas e as atividades necessárias ao desenvolvimento do programa no Hospital de Clínicas de Porto Alegre. Para tal, será necessário que os alunos contem com a anuência de suas instituições de origem.

Os custos com passagem aérea e hospedagem para a realização das atividades presenciais do curso são de responsabilidade exclusiva da EBSERH.

VI – Da Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção, por designação da Coordenação do Programa, será composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes da Comissão Acadêmica do Programa e um (1) profissional convidado da EBSERH, e tem como competência realizar o processo seletivo para o Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica, conforme critérios definidos no edital.

VII- Estrutura do Curso

Total de Créditos: 18 créditos de disciplinas, dos quais 13 obrigatórios.

Estágio: 2 créditos.

Duração: 18 meses.

Horário das Aulas (em geral, quinzenais):

- Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas
- Sábado: das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas

Início das aulas: 11 de agosto de 2017.

Linhas de Pesquisa:

1. Bioética e Pesquisa em Saúde
2. Desenvolvimento de Dispositivos Médicos
3. Epidemiologia Clínica
4. Gestão de Pesquisa em Saúde
5. Pesquisa Clínica e o Desenvolvimento de Fármacos
6. Tópicos Específicos em Pesquisa Clínica

VIII– Disposições gerais

1. Obtenção do diploma

Para a obtenção do diploma de Mestre será obrigatório a comprovação de aprovação em exame de proficiência, no idioma inglês. A referida comprovação não poderá exceder ao prazo de 30 dias antes da defesa final do trabalho de conclusão do curso.

2 - Dos orientadores

A Comissão de Seleção fará a divulgação da lista dos professores selecionados e indicados para fazer a orientação dos alunos matriculados no MPPC do HCPA, em até 02 (duas) semanas após o início das aulas do 1º semestre letivo. A solicitação de troca do professor orientador ou a indicação de professores externos e sem vínculo com o HCPA e a UFRGS na qualidade de co-orientador dependerá da emissão de Parecer Prévio da Coordenação do curso.

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Cronograma de Seleção	
Etapas	Período
Período de inscrição	15 de maio a 02 de junho de 2017 até às 18 horas
Homologação das inscrições	19 de junho de 2017
Divulgação do resultado Preliminar	28 de junho de 2017
Prazo para recursos	30 de junho de 2017
Divulgação do resultado final	05 de julho de 2017

Endereço para correspondência:

Hospital de Clínicas de Porto Alegre

Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica

Rua Ramiro Barcelos, 2350 – GPPG, 2º andar

CEP 90035-903 – Porto Alegre/RS.

E-mail: mppesquisaclinica@hcpa.edu.br

ANEXO I:

FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO PROFISSIONAL

Nº Inscrição	Data	Nível
		Mestrado Profissional

Obs. Campo a ser preenchido pela coordenação do curso

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

Data de Nascimento: ____/____/____

Naturalidade:

Estado:

Nacionalidade:

Estado Civil:

CPF:

Endereço Residencial:

Cep:

Cidade:

UF:

Telefone residencial (DDD):

Telefone celular (DD):

E-mail:

DADOS PROFISSIONAIS

Nome da Instituição:

Endereço Profissional:

Cep:

Cidade:

UF:

Função:

Regime de trabalho: () Empregado Público - CLT () Servidor Público - RJU

Área:

Declaro ter ciência do teor do Edital nº 01/2017, objeto deste Processo Seletivo e comprometo-me a realizar exame de proficiência em língua estrangeira, cuja aprovação será comprovada mediante documento oficial até o período de finalização do curso.

Nos casos exigidos, comprometo-me a apresentar a anuência do empregador ou do órgão de fomento de bolsa de estudos, previsto no item IV do Edital nº 01/2017.

Local: Data:

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

ANEXO II

ANÁLISE DO CURRÍCULO

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA TABELA

O(a) candidato(a) deverá preencher a coluna correspondente à quantidade de títulos e à respectiva pontuação. A Comissão de Seleção não reclassificará a indicação feita pelo(a) candidato(a) para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos por indicação equivocada serão de responsabilidade do(a) candidato.

ITEM	Nº Máximo de Pontos	Nº de Pontos Atribuídos	Pontuação do revisor
a) Experiência (Máximo 6,0 pontos) *			
Na área do curso (pesquisa clínica)	1,5 por ano		
Na área de saúde ou na área de gestão pública	1,0 por ano		
Em outras áreas	0,3 por ano		
b) Formação acadêmica** e Publicação*** (Máximo 4,0 pontos)			
Especialização concluída na área de pesquisa clínica	2,0 por curso		
Especialização concluída na área de administração ou em gestão da saúde pública	1,5 por curso		
Especialização concluída em outros temas	1,0 por curso		
Artigo científico completo publicado em Periódicos Internacionais	1,0 por artigo		
Artigo científico completo publicado em Periódicos Nacionais	0,5 por artigo		

Serão aceitos como documentos comprobatórios

* de experiência: cópia da carteira de trabalho, declaração da instituição de vínculo, declaração do empregador ou pesquisador responsável (estes nos casos em que o candidato atua com bolsa de pesquisa).

**de formação acadêmica: cópia do diploma de conclusão do curso ou declaração do Programa de Pós-graduação da Universidade de conclusão do curso.

Obs: Declarações deverão ser entregues em papel timbrado da instituição a que se referem.

***da publicação: cópia do artigo científico completo publicado na revista, com impressão, exclusivamente em arquivo *pdf*, constando título do periódico, autores, ano de publicação e ISSN. Não serão aceitas cópias em outro formato (texto, word).

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, inscrito(a) no processo seletivo para o curso de Mestrado Profissional em Pesquisa Clínica do Hospital de Clínicas de Porto Alegre (Edital 01/2017), declaro, para fins de prova junto à Comissão de Seleção, que as informações apresentadas em meu currículo Lattes e no formulário de análise do currículo são verdadeiras.

Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei sujeito à eliminação do processo seletivo e às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Local:

Data:

Assinatura

Anexo III

Sugestão de Proposta de Trabalho de Conclusão do Mestrado Profissional

- I. Título da proposta
- II. Esquema teórico-conceitual: Apresentação de alguns princípios e/ou conceitos relacionados ao tema em questão (até 4.000 caracteres incluindo espaços)
- III. Justificativa da proposta (até 4000 caracteres incluído espaços): Deve conter o tema geral do trabalho podendo contextualizar a instituição de origem ou alvo da proposta em relação à infraestrutura em pesquisa clínica, justificando a necessidade ou benefícios de seu desenvolvimento na instituição. Justificar a relevância do tema abordado para o EPECSUS – Programa Ebserh de Pesquisas Clínicas Estratégicas e para o Sistema Único de Saúde. Identificar a linha de pesquisa em que estará inserido o trabalho de conclusão, entre as oferecidas pelo curso.
- IV. Objetivos
- V. Métodos de trabalho (até 4.000 caracteres incluindo espaços): informar onde será aplicado o plano, que estratégias serão implementadas, quais as atividades envolvidas, recursos necessários materiais (insumos), físicos (equipamentos), pessoal e financeiros. Especificar as condições existentes, local de realização e viabilidade. Previsão da necessária avaliação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa.
- VI. Resultados Esperados para o plano de trabalho e produtos a serem sugeridos para aplicação.
- VII. Cronograma
- VIII. Orçamento

Critérios de avaliação da Proposta

Critério	Nota	Peso
1 Relevância da proposta quanto ao tema	1-5	3
2 Relevância do tema para o Sistema Único de Saúde e para o Programa Ebserh de Pesquisas Clínicas Estratégicas para o SUS (EpecSUS)	1-5	3
3. Adequação da metodologia e do cronograma aos objetivos da proposta	1-5	2
4. Enquadramento da proposta nas linhas temáticas	1-5	1
5. Aplicabilidade da proposta em instituições de saúde, ensino ou pesquisa	1-5	1

Anexo IV

<p>EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES</p> <p>DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</p> <p>Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas</p>	
<p>SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO</p>	

ESPECIFICAÇÃO DO EVENTO

Nome do Evento		
Local de Realização		
Data/Período	Horário	Carga Horária
Entidade Promotora		

IDENTIFICAÇÃO DO(A) COLABORADOR (A) (EMPREGADO OU SERVIDOR)

Nome completo		Matrícula SIAPE
Cargo Efetivo	Classe/Nível	Cargo em Comissão
Órgão de Origem	Unidade de exercício	Jornada de Trabalho <input type="checkbox"/> 20h <input type="checkbox"/> 24h <input type="checkbox"/> 30h <input type="checkbox"/> 36h <input type="checkbox"/> 40h
Endereço Eletrônico	Telefone com DDD	
ÚLTIMA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS: __/__/__ A __/__/__	TEMPO DE EXERCÍCIO NA EBSERH:	
<p>ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR:</p>		

Nome completo		Matrícula SIAPE
Cargo Efetivo	Classe/Nível	Cargo em Comissão

PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

ASSINATURA DO COLABORADOR	ASSINATURA/CARIMBO DA CHEFIA IMEDIATA

DECLARAÇÃO: marque com um "X" os documentos apresentados junto à solicitação

<p>DECLARO QUE, JUNTO À SOLICITAÇÃO, ESTOU ENCAMINHANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:</p>

CÓPIA DO PRÉ-PROJETO APROVADO;

TERMO DE COMPROMISSO PREENCHIDO E ASSINADO.

DECLARO, AINDA, ESTAR CIENTE QUE:

- EM CASO DE ABANDONO OU DESISTÊNCIA NÃO JUSTIFICADA, DEVEREI RESSARCIR O VALOR CORRESPONDENTE À TODA DESPESA COM MINHA PARTICIPAÇÃO;
- DURANTE O CURSO, DEVEREI ATENDER AO DISPOSTO NO “CAPÍTULO VII - DO ACOMPANHAMENTO”
- O NÃO CUMPRIMENTO DOS ITENS ACIMA IMPLICARÁ NAS SANÇÕES PREVISTAS NA NORMA DE PÓS-GRADUAÇÃO.

ASSINATURA DO COLABORADOR

AUTORIZAÇÃO DO DIRIGENTE DA UNIDADE

AUTORIZO A PARTICIPAÇÃO DO EMPREGADO NO EVENTO POR CONSIDERAR QUE A OPORTUNIDADE DE APRENDIZAGEM CONSTITUI-SE EM CONTRIBUIÇÃO RELEVANTE PARA O DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES NA EBSERH.

ENCAMINHE-SE À DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.

_____, __/__/____
(local)

ASSINATURA/CARIMBO DO GERENTE DA UNIDADE

Anexo V

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE ASSUMIDO PELO EMPREGADO/SERVIDOR _____ COM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, EM DECORRÊNCIA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO () NO PAÍS () NO EXTERIOR, COM LIBERAÇÃO () INTEGRAL () PARCIAL.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, (nome) _____

(nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente e domiciliado no (endereço completo) _____, em exercício na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, ocupante do cargo de _____, matrícula _____, tendo sido selecionado e autorizado pela Ebserh para realizar curso de pós-graduação em nível de Mestrado, com duração de ____ (____) meses, com início em __ / __ / ____ , na (universidade) _____, em (cidade) _____, (estado) _____, (país) _____, assumo, voluntariamente, de acordo com as Normas que regem o processo de pós-graduação pela Ebserh, o compromisso de:

1. Não acumular benefícios, ainda que concedidos por instituições diferentes.
2. Permanecer a serviço da Ebserh por um prazo mínimo equivalente ao despendido na formação, após a conclusão do curso acima mencionado.
3. Não interromper, nem me desligar da pós-graduação ou, por qualquer outra forma, frustrar a sua efetiva realização, salvo nos casos permitidos pela Norma de pós-graduação ou desligamento por iniciativa da empresa.
4. Cumprir integralmente as exigências curriculares, a fim de evitar o desligamento do curso por insuficiência acadêmica ou outra razão a que der causa.
5. Não exceder os prazos previstos e autorizados para realização do curso.
6. Não reprovar nas matérias.
7. Manter uma pontuação mínima de 75 pontos na avaliação de desempenho anual, salvo nos casos de pós-graduação com afastamento total com ou sem remuneração.
8. Não exercer atividades econômicas concomitantes à realização do curso de pós-graduação, a qualquer título, salvo atribuições funcionais perante a Ebserh.

9. Ressarcir à Ebserh o valor de todos os investimentos e gastos diretos e indiretos, por ela efetuados, para custear a realização do meu curso, caso descumpra o conteúdo dos itens 2, 3, 4, 5, 6 e/ou 7.

9.1. Incluem-se nesse ressarcimento os valores dos salários e, ainda, todo e qualquer outro dispêndio realizado pela Ebserh em meu benefício durante o prazo de realização do referido curso.

9.2. No caso de desligamento do quadro da Empresa, o ressarcimento será feito na proporção de tantos avos da dívida total apurada quantos forem os meses que faltarem para completar o período previsto, fixado no item 2 deste Termo de Compromisso.

9.3. Para fins desse ressarcimento, a Ebserh está, desde logo, autorizada a descontar de qualquer saldo positivo que eu tenha na Empresa, a importância que se torne necessária para amortizar, parcial ou integralmente, o débito existente.

9.4. Se, após o desconto acima mencionado, ainda houver débito, comprometo-me a saldá-lo diretamente, sob pena de cobrança judicial.

10. Apresentar-me ao meu local de lotação para assumir minhas atribuições funcionais, conforme o prazo combinado com a chefia, após a data de conclusão do curso, considerada como data de conclusão a de defesa da dissertação ou tese, sob pena de ter os dias de ausência descontados do meu salário e de ser enquadrado na situação de abandono de emprego, de acordo com artigo 482 da CLT.

11. Cumprir, no caso de pós-graduação no exterior, o que dispõem a legislação que regula o afastamento de servidores públicos federais, Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e suas alterações, especialmente o disposto nos artigos 7º e 9º do mesmo diploma legal, abaixo transcritos:

“Art. 7º Findo o prazo de 48 (quarenta e oito) meses, o pós-graduando deverá retornar ao país, ficando vedada a sua permanência no exterior, inclusive para fins de gozo de férias ou licença, conforme legislação pertinente.”

“Art. 8º Caso o pós-graduando retorne ao Brasil para coletar dados, elaborar trabalhos acadêmicos ou tese, esse período será considerado como ininterrupto em relação ao prazo máximo de quarenta e oito meses.”

12. Devolver à Ebserh os valores relativos a todo e qualquer benefício que houver recebido indevidamente, mesmo após o término do curso, devidamente corrigidos.

13. Declaro conhecer e estar de acordo com a Norma Operacional nº 07, de 29 de abril de 2016 que estabelece no âmbito da Ebserh os critérios e os procedimentos para solicitação de cursos de pós-graduação.

Fica eleito o Foro de Brasília-DF, para dirimir todas as questões porventura decorrentes deste instrumento.

_____, de _____ de _____.

Empregado: _____

Testemunhas:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: